(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/10/24) realizou-se mais uma sessão ordinária sob a Presidência do Vereador Hermínio Oliveira Neto e contou com as presenças dos vereadores: Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Dr. Augusto Cândido de Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Fernando Vasconcelos Silva, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos, Josenildo Freitas Nascimento, Luís Carlos Batista de Oliveira – Dudé, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Delegado Marcus Vinícius de Morais Oliveira e Nelson Vieira Santos (Nelson de Vivi), Valdemir Dias. No **EXPEDIENTE** foram lidas às matérias: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/24** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CONQUISTENSE A SENHORA KALIANA MOREIRA XAVIER, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO GOMES: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/24** APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA -BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2022, EM CONFORMIDADE COM O PARECER PRÉVIO DO TCM, COM RESSALVAS, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº49/24**

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SR. ISAAC SILVA FIGUEIRA, DE AUTORIA DO VEREADOR NELSON DE VIVI; JUSTIFICATIVA de ausência do Vereador Adinilson Pereira, Maria Lúcia Santos Rocha, Antônio Ricardo e Williams Muniz; Moção de Aplauso ao 4º Open Olympia de Futevôlei na pessoa do Sr. Sílvio e do Sr. Gabriel, pela organização do evento, de autoria do Vereador Ricardo Babão e **Indicações Nºs 1114** a **1126/24** de autoria dos Vereadores: Adinilson Pereira, Ivan Cordeiro, Maria Lúcia, Luciano Gomes e Nildo Freitas. No **GRANDE EXPEDIENTE:** com a palavra o **Vereador Edivaldo Júnior** – denunciou os preços abusivos praticados pela companhia Azul Linha aéreas, discorrendo sobre os valores Conquista Salvador cuja passagem é de mil e quarenta e cinco reais, apenas a ida, no entanto outros destinos a exemplo citou: Belo horizonte a Montes Claro é de quinhentos e quarenta e quatro reais; de Curitiba a Londrina o valor é de 701 reais, declarando que enquanto presidente da Comissão de Defesa do Consumidor notificará a Empresa para que esta venha justificar porque a prática de preços diferenciados, admitindo que o preço Conquista X Salvador é exorbitante em comparação com outros destinos com a mesma distância. A **Vereadora Márcia Viviane** – denunciou o crime de importunação sexual sofrido por uma estudante no transporte público por um senhor idoso, que

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

acabou sendo preso – destacando a Vereadora que muitas mulheres não tem conhecimento daquela Lei Nº 13.718, chamando a atenção para importância da denúncia, solicitando da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres para junto com o Conselho da Mulher e a Comissão da Casa de Proteção a Mulher realizem campanhas educativas para informar sobre a referida Lei " Importunação Sexual", que as referidas campanhas se deem sobretudo no Terminal da Lauro de Freitas onde as mulheres encontram-se mais expostas. O **Vereador Ivan Cordeiro –** mais uma vez defendeu a Criação da Região Metropolitana de Vitória da Conquista e a importância de se institucionalizar informando que protocolará Requerimento para realização da Primeira audiência de criação com a participação de atores políticos, vereadores, secretários, estudantes, prefeitos da região destacando que a criação visa potencializar o comércio, a indústria e dar solução a entraves que impedem que o município se desenvolva – falou- que é intenção ainda de seu mandato – falou- oficializar em Brasília para conquista de recursos. E defendeu ainda a edificação de um SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão na zona oeste da Cidade. O **Vereador Alexandre Xandó –** apresentou imagens da qualidade do asfalto implantado nos obras do Loteamento Porto Seguro e no bairro Jardim Guanabara, ressaltando que

a obra foi entregue há um mês e já se observa a fragilidade do asfalto, destacando que aquele é um problema da gestora e não do povo, que as chuvas estão chegando e certamente a situação piorará, conclamando da Prefeitura para que notifique a empresa de forma devida, caso a Prefeitura não faça acionará o Ministério Público – haja vista que nosso dinheiro, o dinheiro público não é capim – declarou. O **Vereador Luís Carlos Dudé** – destacou que enquanto a Prefeita vem trabalhando há aqueles que nada fizeram em favor da cidade durante 20 anos, só fazem criticar. Afirmou que o povo de forma esmagadora entendeu que aquele é o projeto do trabalho, e do desenvolvimento da jóia do sertão baiano, trabalhar por Conquista tem sido uma missão e é assim que vem atuando a Prefeita – disse – que as obras dos R$ 160 milhões estão acontecendo nos quatro cantos da cidade, sob a responsabilidade da Prefeita reeleita - indagou no entanto, porque a SEDUR Secretaria de Infraestrutura Urbana do Estado não atua em Conquista, como atua em Barreiras e outras cidades circunvizinhas certamente isso se dá por falta de representatividade política que não dispomos – disse onde o Governador se quer veio a Conquista para acompanhar o candidato a Prefeito, declarando que os deputados estaduais e federais não nos representam- falou. O **Vereador Edjaime Rosa de Carvalho** – Bibia – contestou a denúncia do Vereador Alexandre Xandó

declarando que aquela é mais uma tentativa de enganar o povo. Que aquela denúncia que faz o mesmo deveria ser protocolada no Ministério Público Federal uma vez que se trata de Emenda de Deputado Federal. E voltou a criticar a Via Bahia que vem se locupletando dos recursos dos baianos e destinado ao Canadá, que o Senhor Bartolomeu, vem roubando dos baianos e os governos Jerônimo Rodrigues, tão pouco o Presidente Lula nada fazem, e nada fazem uma vez que foram os responsáveis pelo contrato com a Empresa foi o ex- governador Jaques Wagner, mesmo sabendo que a empresa nada realizaria e esta roubará ainda mais – disse que o consórcio da Via Bahia com o estado custou bilhões – bem mais do que desviara de recursos Geddel Vieira Lima e isso falou- ninguém denuncia em razão de serem do PT. O **Vereador Nildo Freitas** – defendeu seu Projeto de Lei Nº 85/24 que proíbe o uso de celulares por alunos nas escolas públicas municipais de Vitória da Conquista, considerando que o uso indiscriminado do celular argumentou tem prejudicado na concentração quando da realização de atividades pedagógicas, sem falar que compromete o ambiente saudável da sala de aula, com vídeos indevidos que contribui com a prática indevida de bullying. Que certamente a Prefeita sancionará aquele projeto- falou- que passará a ser lei e contribuirá com a melhoria do processo ensino/aprendizagem nas unidades escolares. O **Vereador**

Andreson Ribeiro Alves – se referiu ao dia do professor declarando Viva Paulo Freire, educador e intelectual que tem servido como objeto de estudo para muitas instituições, inclusive em Sornone, reforçou seu compromisso e sua luta em defesa de uma educação pública, inclusiva e de qualidade e para que seja possível aquela realidade, faz-se necessário - disse a valorização dos profissionais da educação, sobretudo dos professores envolvidos com aquela linda missão de educar crianças, adolescentes e jovens promovendo a transformação de vidas, nas comunidades. E mais uma vez cobrou da gestora e do Secretário de Infraestrutura Jackson Apolinário para que retome as obras do FINISA 3, sobretudo nos bairros – falou no Bateias II, obras de drenagem e no Patagônia. Iniciou-se a seguir, a **ORDEM DO DIA:** Foram discutidas, votadas e aprovadas as seguintes matérias: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO PADRE ALESSANDRO MENDONÇA NONATO, DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍS CARLOS DUDÉ; APROVADO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/24** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR DEVANI FREITAS SANTOS, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA; APROVADO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 044/2024**, DE AUTORIA DO

VEREADOR FERNANDO VASCONCELOS - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR ALMI INOCÊNCIO DA SILVA; APROVADO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2024,** CONCEDE DE TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR CARLOS BARBOSA SAMPAIO DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO VASCONCELOS; APROVADO **Requerimento nº 67/24** de autoria do Vereador Ivan Cordeiro; APROVADO **Requerimento nº 68/24** de autoria do Vereador Edivaldo Júnior; APROVADA **Moção de Aplauso ao 4º Open Olympia de Futevôlei** na pessoa do Sr. Sílvio e do Sr. Gabriel, pela organização do evento, de autoria do Vereador Ricardo Babão e APROVADAS **Indicações Nºs 1114** a **1126/24** de autoria dos Vereadores: Adinilson Pereira, Ivan Cordeiro, Maria Lúcia, Luciano Gomes e Nildo Freitas. Após a **ORDEM DO DIA** e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**